



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 137/2019 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO EM 17/DEZ. 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 137 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada
Gessica Luiz de Carvalho Fraga e dá outras providências".*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora pública **GESSICA LUIZ DE CARVALHO FRAGA**, portadora do RG nº 47.150.325-3, CPF nº 374.634.428-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 98, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 23/2013) referente ao período aquisitivo de 01/2018 a 01/2019, a partir do dia 06 de janeiro de 2020 devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de janeiro do mesmo ano (1º Período) e a partir do dia 21 de setembro de 2020 devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de outubro de 2020 (2º período).

Art. 2º - Fica concedido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 17 de dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 137/2019 2

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA
Diretora Geral

